

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard da CMA, O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 19 de 05 de 25
Deiseu G. Mainho
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 52/2025 de 19 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Presidente **Almir Ferreira Lopes** até a Capital do Brasil – Brasília, a cerca de 632 km de Araguaçu, para atender o interesse desta casa de leis, onde será cobrado envio de emenda parlamentares para o município de Araguaçu e para a Câmara Municipal de Araguaçu – TO, além de tratar de diversos assuntos do interesse do legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 05 (Cinco) diárias no valor total de **R\$ 3.750,00** (três mil e setecentos e cinquenta reais) ao Vereador Presidente desta casa **Almir Ferreira Lopes**, para realizar viagem de interesse desta administração até a Capital Nacional, Brasília, no dia 19/05/2025 com retorno no dia 23/05/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguaçu - TO, 19 do mês de maio de 2025.

ALMIR FERREIRA
LOPES:00640422195

Assinado de forma digital
por ALMIR FERREIRA
LOPES:00640422195

Almir Ferreira Lopes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Wanessa Lopes Basilio

TESOUREIRA

RECIBO

Declaro para os devidos fins de quitação que RECEBI, da Câmara Municipal de Araguaçu a importância de **R\$ 3.750,00** (três mil e setecentos e cinquenta reais) para cobertura de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, conforme portaria acima.

Câmara Municipal de Araguaçu - TO, 19 do mês de maio de 2025.

ALMIR FERREIRA
LOPES:00640422195
5

Assinado de forma digital
por ALMIR FERREIRA
LOPES:00640422195

Almir Ferreira Lopes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL